

PORTARIA Nº 42.212/2016

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Decreto nº 25.941/2013, embasado no Art. 23 da Lei Municipal nº 1.704/2006 e atendendo o requerido no Protocolo da SMGP Nº 452 de 2016,

R E S O L V E

Art. 1º -Fica autorizada a promoção por tempo de serviço e por desempenho, aos servidores do quadro próprio de provimento efetivo, relacionados abaixo:

Nome	Mat.	Período Aquisitivo	Secretaria
WILSON ROBERTO DAVID MOTA	816	20/04/10 a 19/04/13	SMMA
Cargo ENGENHEIRO AGRONOMO	Atual -> Tabela O	Nível Refer. 01 09	A Partir de -> Tabela 20/04/2013
			Nível Refer. O 01 10

Art. 2º -A presente Portaria, ressalvado o disposto no artigo 1º, entra em vigor nesta data.

Prefeitura do Município de Araucária, 18 de fevereiro de 2016.

RODRIGO MAISTROVICZ LICHTENFELS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS